

Disciplina - BIOLOGIA

Código – 302

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Tipo de prova – Escrita + Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2020, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Programa de Biologia em vigor e permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação em provas, escrita e prática, de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações causa-efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- comunicação escrita/linguagem científica adequada;
- manuseamento correto do material de laboratório;
- cumprimento das normas de segurança no laboratório.

2. Características e estrutura

2.1. Prova escrita

A prova é cotada para 200 pontos sendo o seu peso na classificação final de 70%.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou à sequência das unidades letivas dos programas ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas dos programas.

Os temas/unidades a avaliar apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1

Conteúdos	Cotação (pontos)
Reprodução e manipulação da fertilidade	60
Património genético	88
Imunidade e controlo de doenças	52

2.2. Prova prática

A componente prática, que decorrerá no Laboratório de Biologia no máximo 24 horas após a conclusão da prova escrita, constará da resolução experimental de uma questão, recorrendo aos materiais (de laboratório e biológicos) fornecidos, seguida da elaboração de um breve relatório em que serão descritos procedimentos, observações e a discussão/conclusão que deverá incluir a resposta obtida para a questão inicial.

A prova é cotada para 200 pontos sendo o seu peso na classificação final de 30%.

3. Critérios gerais de classificação

3.1. Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, ordenação e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).

3.2. Prova prática

O Júri presente na sala atribuirá uma classificação de 0 a 40 pontos para a parte referente à manipulação do material e ao cumprimento das normas de segurança.

A esta classificação somar-se-á a classificação do relatório, de 0 a 160 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- organização – 40 pontos;
- coerência e clareza do discurso – 40 pontos;
- observações – 40 pontos;
- discussão/conclusão – 40 pontos.

4. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova prática tem a duração de 90 minutos e uma tolerância de 30 minutos.

5. Material autorizado

5.1. Prova escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

5.2. Prova prática

O aluno deve trazer bata.

O relatório deve ser escrito a caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, em folha fornecida para o efeito pelo estabelecimento de ensino. Caso haja lugar à elaboração de desenhos ou esquemas deverá ser usado lápis e borracha.